

PARA: Gerência de Compras

**COMPRA IMEDIATA**

Esta solicitação, elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

| ITEM | CÓDIGO MV | OBJETO   | QUANTIDADE |
|------|-----------|--|------------|
| 1    | MV 1055   | <b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - M</b> - DE 40 A 70 KG. MATERIAL: CAMADA EXTERNA EM POLIETILENO, CAMADA EM NÃO-TECIDO, INDICADOR DE UMIDADE, PAPEL ABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE+SAP, CAMADA SUPERIOR COM NÃO-TECIDO, FITA ADESIVA TRILAMINADA, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO REGULAR E PRÓXIMO À MANTA DE CELULOSE, FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONE CONFORTO E SEGURANÇA AOS MOVIMENTOS DO CORPO. TIPO USO: ADULTO DE 40 ATÉ 70 KG, FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO (ADULTO DE 40 A 70 KG), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICADOR DE UMIDADE, QUE MUDA DE COR ALERTANDO PARA A MUDANÇA DA FRALDA, COM QUATRO FITAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE (TIPO ABRE E FECHA), COBERTURA INTERNA HIPOALERGÊNICA RESISTENTE, MANTENDO A PELE SECA, ESPESSA CAMADA DE GEL SUPERABSORVENTE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO EXTRA E EVITE TRANSBORDAMENTO. TAMANHO CINTURA: DE 80 A 115 CM. EMBALAGEM: PACOTES COM 08 A 20 UNIDADES PARA TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 08 A 20 UNIDADES.     | 9.273      |
| 2    | MV 1056   | <b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G</b> - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, MATERIAL: FORRO INTERNO EM FALSO TECIDO MICROPERFURADO, MANTA DE CELULOSE REGULAR E FLOCOS ABSORVENTES, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO REGULAR E PRÓXIMO À MANTA DE CELULOSE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO, INDICADOR DE UMIDADE QUE MUDA DE COR ALERTANDO PARA A MUDANÇA DA FRALDA, QUATRO FITAS TRILAMINADAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE (TIPO ABRE E FECHA), TIPO USO: ADULTO DE 70 A 90 KG, FORMATO: ANATÔMICO QUE PROPORCIONE CONFORTO E SEGURANÇA AOS MOVIMENTOS DO CORPO, COM BARREIRA PROTETORA DELICADA PARA EVITAR EXTRAVAZAMENTOS, INDICADOR DE UMIDADE, ESPESSA CAMADA DE GEL SUPERABSORVENTE, COBERTURA INTERNA HIPOALERGÊNICA. TAMANHO: G, TAMANHO CINTURA: ENTRE 115 E 155 CM, TIPO FIXAÇÃO: ABRE E FECHA (FITA ADESIVA TRILAMINADA). EMBALAGEM: PACOTES DE 8 A 20 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU FARDOS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 8 A 20 UNIDADES.   | 102.366    |
| 3    | MV 1059   | <b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - XG</b> - ACIMA DE 90 KG, MATERIAL: FORRO INTERNO EM FALSO TECIDO MICROPERFURADO, MANTA DE CELULOSE REGULAR, COM FLOCOS ABSORVENTES, COM ACABAMENTO REGULAR, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO, COM INDICADOR DE UMIDADE. FITA ADESIVA TRILAMINADA. USO: ADULTO COM PESO ACIMA DE 90 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AOS MOVIMENTOS DO CORPO; INDICADOR DE UMIDADE, QUE MUDA DE COR ALERTANDO PARA A MUDANÇA DA FRALDA; COM QUATRO FITAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE (TIPO ABRE E FECHA); COBERTURA INTERNA HIPOALERGÊNICA; ESPESSA CAMADA GEL SUPERABSORVENTE; BARREIRAS ANTIVAZAMENTO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO EXTRA E EVITE TRANSBORDAMENTO. TAMANHO DA CINTURA: DE 140 A 165 CM. EMBALAGEM: PACOTES COM 07 A 20 UNIDADES, ACONDICIONADA EM FARDOS OU CAIXAS. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE.   | 83.223     |
| 4    | MV 1052   | <b>FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P</b> - ATÉ 40 KG . MATERIAL: CAMADA EXTERNA EM POLIETILENO, CAMADA EM NÃO-TECIDO, INDICADOR DE UMIDADE, PAPEL ABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE + SAP, CAMADA SUPERIOR COM NÃO-TECIDO, FITA ADESIVA TRILAMINADA, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO REGULAR E PRÓXIMO À MANTA DE CELULOSE, FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONE CONFORTO E SEGURANÇA AOS MOVIMENTOS DO CORPO. TIPO USO: ADULTO DE ATÉ 40 KG, FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO (ADULTO DE ATÉ 40 KG), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICADOR DE UMIDADE, QUE MUDA DE COR ALERTANDO PARA A MUDANÇA DA FRALDA, COM QUATRO FITAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE (TIPO ABRE E FECHA), COBERTURA INTERNA HIPOALERGÊNICA RESISTENTE, MANTENDO A PELE SECA, ESPESSA CAMADA DE GEL SUPERABSORVENTE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO QUE PROPORCIONE PROTEÇÃO EXTRA E EVITE TRANSBORDAMENTO. TAMANHO CINTURA: MÁXIMO DE 80 CM. TIPO FIXAÇÃO: ABRE E FECHA (FITA ADESIVA TRILAMINADA). EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE CONTENDO 08 A 20 UNIDADES. | 6.291      |

**1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)**

- MV 1055 (FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - M) - CMM 3.901
- MV 1059 (FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - XG) - CMM 27.741
- MV 1056 (FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G) - CMM 34.122
- MV 1052 (FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P) - CMM 2.097

## Materiais v4

| Cód. | Produto                        | CMM    | Dur. (Mês) | Total IGES | HBASE | HRSM  | UCAD  | UPA CEI | UPA BAN | UPA REC | UPA SAM | UPA S_SEB | UPA SOB |
|------|--------------------------------|--------|------------|------------|-------|-------|-------|---------|---------|---------|---------|-----------|---------|
| 1055 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - M  | 3.901  | 1          | 4.779      | 0     | 4.619 | 0     | 0       | 0       | 160     | 0       | 0         | 0       |
| 1052 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - P  | 2.097  | 1          | 3.998      | 0     | 2.488 | 1.110 | 0       | 0       | 400     | 0       | 0         | 0       |
| 1059 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - XG | 27.741 | 0          | 126        | 86    | 0     | 40    | 0       | 0       | 0       | 0       | 0         | 0       |
| 1056 | FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - G  | 34.122 | 0          | 32         | 32    | 0     | 0     | 0       | 0       | 0       | 0       | 0         | 0       |

Fonte: MV em 20/12/2021

## 2. QUANTITATIVO

- UNIDADE

## 3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A instauração do presente processo de compra se justifica devido ao fato de que constatou-se via sistema MV que em estoque no IGESDF não existe nenhuma reserva dos materiais requeridos, não sendo possível suprir a demanda do consumo Médio Mensal (CMM) mensurado, sendo então previsto para breve, caso o material não seja adquirido e distribuído, o desabastecimento nos Hospitais e nas Unidades de Pronto Atendimento, comprometendo a qualidade e segurança dos serviços de saúde prestados nas unidades de atendimento médico-hospitalar, e indo em desencontro com o **princípio da continuidade**, que é um princípio norteador da administração pública, que defende que os serviços públicos devem ser prestados de maneira contínua, seja, sem parar. Isso porque é justamente pelos serviços públicos que o Estado desempenha suas funções essenciais ou necessárias à coletividade.

Considerando que os materiais são essenciais à realização de diversos procedimentos hospitalares, pois apresentam a função de absorver o fluxo urinário e/ou fecal, sendo indicadas para crianças ou adultos e idosos com incontinência e restrições de mobilização severa, impossibilitados do uso de utensílios de auxílio para o controle de eliminações urinárias e intestinais, constituindo elemento fundamental no processo de controle de infecção hospitalar, sendo fundamentais ainda à segurança dos pacientes e profissionais de saúde.

Consta da plataforma MV, que em relação aos produtos em estoque não existe o material, configurando um quadro de **EXCEPCIONALIDADE** para a aquisição e disponibilização o mais célere o possível.

Diante do exposto, esta gerência deprecia pelo deferimento deste pedido, para **que o material seja adquirido em caráter EXCEPCIONAL, com entrega integral do pedido com vistas a se evitar o caos nos centros cirúrgicos da atenção terciária impactando também a prestação de serviços assistenciais nos níveis secundário e primário da rede pública de saúde.**

## 4. ENTREGA

| ENTREGA | PRAZO  | QUANTIDADE |
|---------|--|------------|
| 1ª      | 5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento | 20%        |
| 2ª      | até 30 (trinta) dias após a 1ª entrega               | 40%        |
| 3ª      | até 30 (trinta) dias após a 2ª entrega               | 40%        |

Os produtos deverão ser entregues no IGESDF no endereço da CENTRAL DE ABASTECIMENTO E EXPEDIÇÃO - IGESDF :

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - CNPJ: 28.481.233/0001-72

SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília DF. CEP: 71.200-216

## 6. DEMANDANTE

Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

## 7. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 90 dias ou seja quantidade de 3 (três) meses para o consumo.

## 8. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão estão tramitando os Processos SEI 04016-00086896/2021-21 e 04016-00043831/2021-91.

## 9. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

## 10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 20 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

**DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA**

Gerente de Almoxarifado e Patrimônio

**MANOEL BARRETO LEMOS**

Gerente Geral de Logística de Insumos - IGESDF

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

**MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS**

Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA - Matr.0000849-9, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**, em 20/12/2021, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 20/12/2021, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 20/12/2021, às 19:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=76504195](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76504195) código CRC= **0250ED55**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

